ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCURUTU

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 173, DE 07 DE JUNHO DE 2023.

PORTARIA Nº 173, DE 07 DE JUNHO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUCURUTU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuiç ões Legais que Ihe são conferidas pelo Art. 49, inciso II da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

- Art. 1º Revogar a Portaria 069 de 18 de abril de 2022 e;
- **Art. 2º** NOMEAR os novos membros do CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR CAE para o quadriênio 2023 a 2027, confrome Art. 34 § 5º da Resolução CD/FNDE nº 26 de 17.06.2013.
- **Art. 3°** O referido Conselho passa a ser composto pelos seguintes representantes:

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO

Vivânia Araújo da Silva (Titular) Pedro Henrique Silva Tavares(Suplente)

REPRESENTANTES DOS DOCENTES E TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO

Cleidson Dantas Balbino (Titular) Eva Vilma Batalha da Silva (Suplente) Marinalva de Souza Cabral Paiva (Titular) Otília Dias Pereira Neta (Suplente)

REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS

Francinaldo Duarte da Silva (Titular) Risoneide Félix da Silva Mateus (Suplente) Eucífia Bezerra de Almeida Brito (Titular) Wigna Soares da Silva (Suplente)

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

Francinildo Aquino da Silva (Titular) Dalvanilda das Graças da Silva Araújo (Suplente) Joana Dar'c de Moura Silva (Titular) Mikael Bernardo Galvão (Suplente)

Art. 4º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de abril de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciencia, publique-se e cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, departamento de Recursos Humanos, Prefeitura Municipal de Jucurutu/RN, 07 de junho de 2023.

IOGO NIELSON DE QUEIROZ E SILVA Prefeito Municipal

RENILSON HENRIQUE DE BRITO

Secretário Municipal de Administração

* Matéria republicada por incorreção

Publicado por: Renilson Henrique de Brito Código Identificador:748DA87D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 13/06/2023. Edição 3052 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/